

Informativo

SINDUSCONPR

Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná | www.sindusconpr.com.br**Mais ideias para a construção • Gestão 2014-2016**

Vem aí a 8ª edição do Dia Nacional da Construção Social

Trabalhadores da construção civil e familiares estão convidados a participarem de um dia cheio de diversão, prêmios e muitas brincadeiras, no dia 23 de agosto. [Leia mais na página 05.](#)

VEJA NESTA EDIÇÃO

02 | REUNIÃO COM ASSOCIADOS

Sinduscon-PR recebe especialista em Medicina do Trabalho para debater ônus de afastamentos por acidente do trabalho.

09 | SAÚDE OCUPACIONAL

Secenci promove qualidade de vida aos trabalhadores da construção civil.

12 | ASSESSORIA JURÍDICA

Orientações aos associados sobre cuidados no recebimento e garantia de obras públicas.

EXPEDIENTE

Diretoria Executiva

Gestão 2014/2016

Presidente

José Eugenio Souza de Bueno Gizzi
(Itaúba Incorporações e Construções)

Vice - presidente

Waldemar Trotta Junior
(Trocon Engenharia Civil Ltda)

1º Vice - presidente Administrativo

Sérgio Luiz Crema
(Amerc Construções Civis Ltda.)

2º Vice - presidente Administrativo

Mayra Andrea Doria Mattana
(Doria Construções Civis Ltda.)

1º Vice - presidente Financeiro

Sérgio Gugelmin Motter
(Sermo Construções Civis Ltda.)

2º Vice - presidente Financeiro

Tiago Colaço Guetter
(Construtora Guetter Ltda.)

Vice - presidentes de Áreas Técnicas

Política e Relações do Trabalho

Wladimir Mazzolla Moraes
(Lavita Engenharia Civil Ltda.)

Responsabilidade Social

Jociana Niespodzinski
(Engefan Construções Civis Ltda.)

Indústria Imobiliária

João Carlos Perussolo
(Construtora San Remo Ltda)

Obras Públicas

Rodrigo José Zerbeto Assis
(Construtora Atenas)

Área Técnica

Euclesio Manoel Finatti
(Braengel Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda)

Prestação de Serviços

Álvaro Fernandes Coelho
(Plaenge Empreendimentos)

Meio Ambiente

Almir de Miranda Perru
(Perru Construtora de Obras Ltda.)

Banco de Dados

Ubiraitá Antônio Dresch
(Estilo Condomínios Ltda.)

Conselho Deliberativo (Efetivos)

Roberto Damiani Cardoso
(Escoll Engenharia de Solos e Concreto Ltda)
Ramon Andres Doria
(Doria Construções Civis Ltda)
Marcelo Azevedo Braga
(Braenge Técnicas de Engenharia Ltda)
Erlon Donovan Rotta Ribeiro
(Construtora Andrade Ribeiro Ltda)

Ex - presidentes (Natos)

Normando Antônio Baú
(Baucon Empreendimentos e Construções)
Hamilton Pinheiro Franck
(H.Franck Construção Civil Ltda)
Julio César de Souza Araújo Filho
(Construtora Arce Ltda)

Conselho Fiscal (Efetivos)

Carlos Augusto Emery Cade
(Oros Engenharia Ltda)
Luiz Carlos Tomaszchitz
(T J Engenharia e Empreendimentos Ltda)
Renato Cláudio Keinert Junior
(Exame Tecnologia Ltda.)

Suplente

Daniel do Amaral Marquêno
(Ponto BR Engenharia Ltda)

Delegados representantes junto ao Conselho da FIEP (Efetivos)

José Eugênio Souza de Bueno Gizzi
(Itaúba Incorporações e Construções)
Gustavo Daniel Berman
(R S Engenharia e Empreendimentos Imobiliários)

Suplentes

Normando Antônio Baú
(Baucon Empreendimentos e Construções)
Waldemar Trotta Junior
(Trocon Engenharia Civil Ltda)

Representantes Regionais

Helmiro Roberto Bobeck - Ponta Grossa
(Construtora Rio da Prata Ltda)
Luiz Henrique da Silva Chaves - Paranaguá
(Luiz Henrique da Silva Chaves e Cia Ltda.)
Luiz Fernando Gapski Pereira - Guarapuava
(Gapercon Construtora Ltda)
Luiz Carlos Braun - Pato Branco
(Braun Engenharia Ltda)
Ademir Antonio Schwarts - Francisco Beltrão
(Empretec Empreendimentos Técnica e Construções Ltda.)

Especialista afirma: Quando o trabalhador é afastado a empresa que paga a conta!

No dia 12 de agosto, o Sinduscon-PR traz com exclusividade a Curitiba um dos especialistas em Medicina do Trabalho mais respeitados do país, Gustavo Nicolai, médico e atualmente gerente de saúde e medicina ocupacional da Mendes Júnior Trading e Engenharia, em Minas Gerais. O convidado irá ministrar uma palestra na próxima Reunião com Associados.

Com saúde não se brinca. No trabalho, menos ainda! Pensando nisso, o Sinduscon-PR convidou Nicolai para apresentar seu mais recente estudo que aponta o impacto financeiro dos acidentes do trabalho e afastamentos previdenciários. “Começamos a entender que dentro de uma empresa de construção, um dos maiores gastos está associado à saúde”, afirma Gustavo Nicolai.

O estudo realizado durante quatro anos levantou números da Mendes Júnior, empresa com 4 mil funcionários, onde atua Nicolai. Para se ter ideia, cada afastamento custa em torno de 134 mil reais à Mendes, de imposto associado ao evento. Isso mostra que empresas que tiverem muitos afastamentos ou doenças, vão pagar mais tributações. Os menores valores giram em torno de 5 a 40 mil reais por funcionário. “Prever e ter cuidados pode fazer a diferença no final do ciclo”, ressalta Nicolai.

Repensar a Segurança no Trabalho é a pauta da palestra do especialista em Medicina do Trabalho que ainda mostrará uma ferramenta criada em parceria com a CBIC (Câmara Brasileira da Indústria da Construção), para auxiliar os empresários a estimarem os custos dos afastamentos e assim, conseguir realizar um planejamento sem imprevistos. É uma oportunidade de repensar!

Serviço:

Data: 12 de agosto

Horário: às 18h30

Local: Rua da Glória, 175, Centro Cívico | Curitiba/PR

Informações: (41)3051-4300

Informativo
SINDUSCONPR
Mais ideias para a construção • Gestão 2014-2016

Publicação do Sindicato da Indústria da
Construção Civil no Estado do Paraná

Administração:
Rua: João Viana Seiler, 116 – Parolin
Fone (41) 3051 4300
CEP 80.220.270 – Curitiba – PR
sinduscon@sindusconpr.com.br
www.sindusconpr.com.br

Edição:

Assessoria de Comunicação do Sinduscon-PR
Coordenação Editorial: Conexa Comunicação
Jornalista responsável: Fabiane Ribas (DRT: PR 4004)
Edição: Waléria Pereira
Diagramação e editoração: Invente
Comunicação
Impressão: JEDS Comp. Gráfica

PATROCÍNIO:

CAIXA



Sinduscon-PR divulga cursos oferecidos em parceria com o Governo Federal

Sinduscon-PR divulga a lista de cursos e treinamentos oferecidos em parceria com o Sistema Sesi/Senai/Senac-PR, e patrocinado pelo Governo Federal, através do PRONATEC-MEC.

Todos os cursos são gratuitos e cada aluno receberá dois vales-transportes por dia, mais o lanche em sala de aula ou dois reais por

hora aula, sendo creditado em conta corrente ou poupança no nome do aluno.

Informações e inscrições pelo telefone 3051.4301 ou pelo e-mail atendimento@sindusconpr.com.br - com Bruna.

ÍNICIO: 08/10 - NOITE

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE PRODUÇÃO

Objetivo do Curso: *Atua no apoio às atividades de planejamento da produção. Interpreta o plano de trabalho da produção e programa o seguimento de linha. Aloca recursos conforme planejado, identificando gargalos. Acompanha ficha crítica de equipamentos de produção e movimentação de mercadorias. Utiliza dados para propor melhorias. Identifica não conformidades e emite relatórios.*

Local de oferta: Sinduscon-PR – Rua João Viana Seiler, 116 – Parolin;

Carga horária: 300h/ 3h por dia;

Horário: 19h às 22h;

Dias de aula: 2ª à 6ª feira;

Requisitos: Idade mínima 16 anos, escolaridade Ensino Fundamental Completo;

Turma: Turma máxima de 35 alunos;

ÍNICIO: 08/10 - NOITE

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Objetivo do Curso: *Atua nos processos administrativos de empresas urbanas e rurais, executando atividades de apoio nas áreas de recursos humanos, finanças, produção, logística e vendas, observando os procedimentos operacionais e a legislação.*

Local de oferta: Sinduscon-PR – Rua João Viana Seiler, 116 – Parolin;

Carga horária: 160h/ 3h por dia;

Horário: 19h às 22h;

Dias de aula: 2ª à 6ª feira;

Requisitos: Idade mínima 16 anos, escolaridade Ensino Médio Incompleto;

Turma: Turma máxima de 35 alunos;

ÍNICIO: 08/10 - TARDE

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Objetivo do Curso: *Atua nos processos administrativos de empresas urbanas e rurais, executando atividades de apoio nas áreas de recursos humanos, finanças, produção, logística e vendas, observando os procedimentos operacionais e a legislação.*

Local de oferta: FESP – Rua Dr. Faivre, 141 – Alto da Glória;

Carga horária: 300h/ 4h por dia;

Horário: 13h às 17h;

Dias de aula: 2ª à 6ª feira;

Requisitos: Idade mínima 16 anos, escolaridade Ensino Médio Incompleto;

Turma: Turma máxima de 35 alunos;

DE PAOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Advocacia especializada na Construção Civil e nos Negócios Imobiliários, compreendendo:

- direito tributário (planejamento, consultoria e contencioso)
- direito societário (estruturas societárias típicas dos negócios imobiliários SPEs e SPCs)
- direito contratual
- direito bancário (renegociação e discussão de débitos bancários)
- direito do consumidor
- responsabilidade civil
- estruturação jurídica de operações imobiliárias
- *project finance*
- M&A (fusões e aquisições)
- incorporações imobiliárias
- patrimônio de afetação
- *built to suit*
- licitações e contratos administrativos
- aspectos ambientais (resíduos sólidos) e urbanísticos das obras de construção civil

Rua Marechal Deodoro, 869, 10º andar, Centro, CEP: 80.060-010, Curitiba, Paraná

Fone: (55) 41-3223-4059

falecom@dpadv.com.br

INSCRIÇÃO OAB/PR 130

Convide os trabalhadores a participarem do Dia Nacional da Construção Social



No próximo dia 23 de agosto, o Sinduscon-PR realiza em parceria com o Sistema Sesi/Senai-PR, a 8ª edição do Dia Nacional da Construção Social, das 9h às 16h no Centro de Eventos da Fiep, próximo ao Jardim Botânico.

Com o tema Família o alicerce que se constrói na vida, o evento tem como objetivo motivar os trabalhadores e promover melhor qualidade de vida, por meio de atendimentos nas áreas de saúde, educação, cidadania e lazer.

Em 2013, o Dia Nacional realizou mais de 50 mil atendimentos na área de saúde e 22 mil no segmento educacional, com orientações aos trabalhadores crescimento pessoal e profissional a cada participante.

Os trabalhadores da construção civil e toda a família vão desfrutar de um dia especial e cheio de diversão. Mesas de sinuca e tênis de mesa serão montadas para divertir pais e filhos. As crianças terão piscina de bolinhas, camarim de pintura, contação de histórias,

gincana e muito mais. Enquanto isso, os pais recebem orientação de saúde e aprendem preparos especiais na Cozinha Brasil do Sesi e Senai. Avaliações médicas e odontológicas realizadas em unidades móveis vão deixar a saúde em dia.

Incentivem seus colaboradores a participarem do Dia Nacional da Construção Social!

Serão sorteados mais de 40 brindes entre TVs, bicicletas, notebooks, eletroportáteis, e muitos outros prêmios. Show musical, apresentações culturais, jogos e muita diversão para o trabalhador e toda a família. Participe dessa grande festa!

Serviço:

Data: 23/8 das 9h às 16h

Centro de Eventos da FIEP – Av. Comendador Franco, 1341

Informações: (41) 3051-4355

Fórum discute segurança no trabalho



O auditório do Sinduscon-PR ficou lotado no dia 23 de julho, em que foi realizada a 1ª reunião do Fórum de Saúde e Medicina do Trabalho. O evento teve a presença do advogado e engenheiro de Segurança do Trabalho, Rodrigo Meister de Almeida que atua como Perito Judicial no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em Curitiba.

O profissional que também é Consultor no SESI Paraná, pesquisador e gestor do projeto de inovação para diagnóstico de riscos psicossociais no trabalho da construção civil, falou a respeito dos acidentes no trabalho e suas consequências que

acarretam na responsabilização de profissionais, gestores e empresas. “As indústrias devem adotar no seu dia a dia métodos de registros e gerar as provas necessárias para demonstrar os cuidados e medidas de controle de riscos existentes. O custo dos acidentes pode afetar de forma significativa o negócio caso não haja a real demonstração do que existe na gestão da segurança e saúde.”, afirma Almeida.

O tema também estará em pauta na próxima Reunião com Associados agendada para o dia 12 de agosto. Mais informações na página 2. Vale a pena conferir!

CONHEÇA ALGUMAS
VANTAGENS
DE **LOCAR**
EQUIPAMENTOS
NA **VERSÁTIL.**

- Otimização de custos e de espaço na obra;
- Pontualidade na entrega e na coleta do equipamento;
- Know-how Versátil: indicamos o equipamento ideal para a sua obra;
- Peças revisadas e em perfeitas condições de uso;
- Possibilidade de diversificar a oferta de serviços, sem imobilizar recursos na aquisição de equipamentos.

Andaimes • Escoras • Balancins • Projetos de escoramento

VERSÁTIL
A marca do andaime

Ligue e solicite um orçamento.
(41) 3661-6000
www.versatilandaimes.com.br

Declaração eletrônica simplifica regularização de obra junto à Receita Federal



Desde o dia 4 de julho, as pessoas físicas e jurídicas que precisam regularizar suas obras junto à Receita Federal podem entregar a Declaração e Informações sobre Obra (Diso) pela internet, com redução significativa dos documentos a serem apresentados ao órgão. A regularização das obras de construção civil é imprescindível para que seja realizada a averbação do imóvel e para que o imóvel possa ser utilizado como garantia em financiamentos, por exemplo.

A regularização junto à Receita Federal é necessária para que seja expedida a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa à obra, o que permite a averbação junto aos cartórios de registros de imóveis. Tal regularização pode ser feita de duas formas: por meio da declaração de contabilidade regular, no caso de empresas que mantêm a escrituração contábil, ou pela aferição, que consiste em uma estimativa do custo da mão de obra baseada em uma série de variáveis tais como tipo da obra, metragem e padrão da construção, dentre outros. Nos dois casos, exigia-se do responsável pela obra a entrega de uma série de documentos para serem analisados pela Receita Federal, tais como plantas da obra, notas fiscais e contratos com prestadores de serviço. A análise e tramitação dos documentos acarretava em um tempo

médio de espera que podia chegar a 60 dias, ou maior, caso fossem constatadas irregularidades nos documentos.

Com a nova Diso, que substitui a versão em papel e será processada exclusivamente por meio da Internet, a Receita racionalizou os procedimentos, reduzindo significativamente a quantidade de documentos que o responsável pela obra precisará entregar ao Fisco. Em uma sistemática semelhante a do Imposto de Renda, o contribuinte irá declarar todas as características da obra por meio da Internet, sendo que, em alguns casos, até mesmo o documento com o valor da contribuição a ser recolhida será emitido na Internet.

Após o recolhimento da contribuição, quando for o caso, ou para a continuação do processo de regularização, o interessado necessitará apenas levar à Receita Federal um documento oficial da Prefeitura (geralmente o Alvará ou Habite-se), que comprove as características básicas da obra tais como, a destinação (residencial ou comercial, por exemplo) e área construída. Sendo assim, o contribuinte deve apenas agendar uma data para a entrega do documento da Prefeitura, e caso não haja problemas, terá acesso à Certidão Negativa de Débito ou ao documento com valores a serem recolhidos.

Estima-se que com a nova sistemática o tempo médio de tramitação de documentos para a regularização da obra caia para cerca de cinco dias úteis caso não haja problemas com a documentação.

Entretanto, é importante destacar que caso sejam constatadas irregularidades na declaração, a Receita pode efetuar uma auditoria sobre a obra, caso em que serão aplicadas multas. Se for constatada fraude na declaração, o responsável pode responder criminalmente por suas ações.

Fonte: Receita Federal

Empresa realiza Consultoria em Gestão Integrada

Há mais de 30 anos no mercado, a Base International tem a expertise de prestar consultoria nos segmentos Ambiental, Segurança Industrial, Análise de Riscos e Gestão Integrada. Conta com profissionais e consultores de diversas áreas de conhecimento, além de atender empresas bem conceituadas em todo país e no exterior.

“A empresa oferece suporte operacional às diversas áreas da atividade industrial respeitando as condições e a estrutura da empresa, e principalmente, adequando seus procedimentos internos às exigências do seu mercado-alvo com cumprimento à legislação”, explica Jorge Haro, proprietário da marca.

Na área de Meio Ambiente a Base atua na avaliação de riscos ambientais, estudos relatórios de impacto ambiental, assessoria para licenciamento ambiental de operações industriais e comerciais,

além de legalização de atividades operacionais junto às instituições oficiais e realização de periciais ambientais e laudos periciais. Quando o assunto é Segurança, ela faz auditorias, diagnósticos, periciais e laudos periciais, bem como elabora um sistemas de gestão integrada SMS.

“Constantes mudanças e complexidade da legislação conduzem a uma reflexão às condutas tradicionais das empresas no âmbito de SMS. Desta forma, trabalhamos no planejamento e na pró-atividade do reconhecimento das deficiências, propomos correções das situações emergenciais e negociamos prazos para as correções que necessitam mais tempo e mais investimentos”, reforça Haro.

Informações pelo telefone (41) 9101-0990 ou pelo e-mail base@baseinternational.com.br

Convenção 2014/2015 Mudou! Atualize-se!!

A **TOTAL SEGUROS** atendendo a nova convenção do **SINDUSCON/PR** vem oferecer aos Clientes da Construção Civil, opções de contratação de seguro formatado especialmente para esta categoria conforme rege convenção trabalhista. Segue abaixo tabela custo x benefício: Valor mínimo R\$18.650,00 R\$8,95 podendo ser descontado até R\$4,47 por funcionário

SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURAS	A	B	C	D	E
Morte Qualquer Causa	18.650,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	36.000,00
Invalidez por acidente IPA	18.650,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	36.000,00
Invalidez por doença IPD	18.650,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	36.000,00
Cônjuge 50% I.S. Básica	9.325,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	20.000,00
Valor de cada funcionário	8,95	9,59	11,98	14,37	17,27

FACILIDADES E COMODIDADE NA CONTRATAÇÃO:

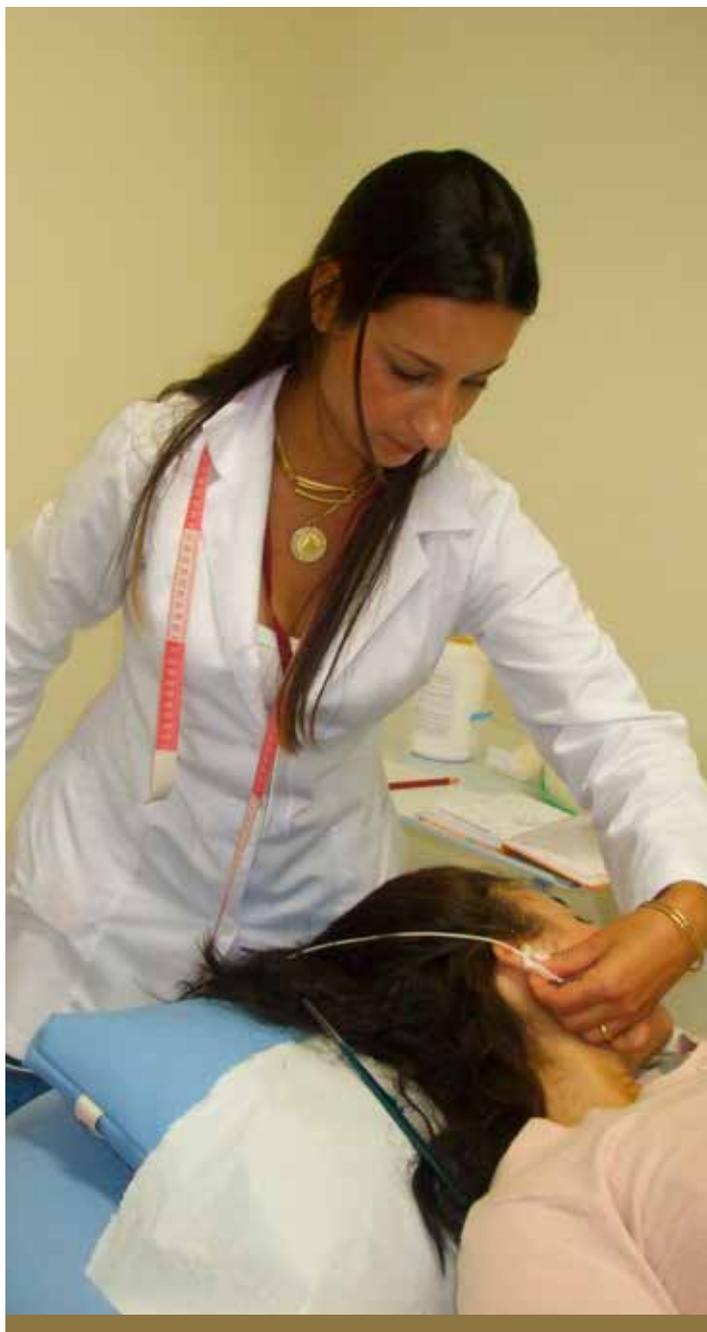
Funcionários acima de **65** anos condicionado análise da Seguradora;
Tabela E para diretores e funcionários administrativos;
Movimentação por e-mail, inclusão/alteração/exclusão;

contrate agora!!!!

(041) 3343-7444
vida@totalseguros.com.br
www.totalseguros.com.br
www.previsul.com.br



Avaliação e atendimento especializado, tudo em um só lugar



O Seconci (Serviço Social do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná) oferece aos trabalhadores de empresas associadas serviços de Saúde Ocupacional com profissionais especializados e atendimento diferenciado. O objetivo é apenas um: promover a qualidade de vida no trabalho e garantir o bem-estar físico e psicológico.

O atendimento se inicia quando o trabalhador é contratado e precisa realizar o exame admissional. Com uma análise minuciosa realizada pela equipe médica, o trabalhador é avaliado. O Seconci oferece ainda o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) de acordo com a NR7.

Durante seu período de contrato, o trabalhador tem à disposição diversas especialidades como fisioterapia, oftalmologia, clínico geral, entre outras, que permitem a manutenção constante da saúde. A gama de exames à disposição permite também um acompanhamento bem de perto de cada parte do corpo: Audiometria, Espirometria, Acuidade Visual, Raio-X, Eletroencefalograma, Eletrocardiograma e exames laboratoriais, tudo em um só lugar. Em casos de afastamentos ou mudança de função, o Seconci realiza as devidas avaliações e assistências, bem como o demissional.

“O investimento na saúde e na qualidade de vida do trabalhador traz ganhos em produtividade nos canteiros de obras. As empresas reconhecem que as ações do Seconci contribuem para melhorar o rendimento do funcionário, reduzir as faltas ao trabalho e muito importante: reduz os índices de acidentes nos canteiros de obras”, ressalta o presidente do Sinduscon-PR, José Eugênio Souza de Bueno Gizzi.

Para associar-se ao Seconci e oferecer todas as vantagens aos trabalhadores da sua empresa, entre em contato com o Gerson pelo telefone (41)9617-1104 ou pelo email anegocios@sindusconpr.com.br.

Seconci comemora o Dia Nacional da Prevenção de Acidentes de Trabalho



No dia 27 de julho foi comemorado o Dia Nacional da Prevenção de Acidentes de Trabalho. O tema está em pauta no setor da construção civil e tem chamado a atenção do empresariado para a prevenção da saúde e qualidade de vida dos trabalhadores.

O Seconci Paraná é um modelo a ser seguido. Nos últimos anos o índice de acidentes das empresas associadas à entidade é 56% menor do que o número de acidentes de todo o setor no Paraná.

A atuação do Seconci vai além dos treinamentos. São elaborados programas ambientais e a realização de cursos promovidos pelo Sinduscon-PR em parceria com outras instituições como o Sistema Sesi/Senai. Mas a orientação não para por aí, os técnicos de segurança vão até a obra orientar e auxiliar empresários e trabalhadores.

“A empresa deve investir em prevenção para que não ocorram acidentes e consequentemente custos e afastamentos de

trabalhadores. Além disso, o trabalhador tem família e pessoas que dependem dele, por isso, um afastamento por acidente pode ser prejudicial para a cadeia produtiva como um todo”, afirma o coordenador de Segurança do Trabalho do Sinduscon-PR, Roberto Gubert Rocha.

Passo a passo para Segurança na Construção Civil

- 1º Promover treinamentos em Segurança do Trabalho;
- 2º Implementar os equipamentos de proteção coletiva nos canteiros;
- 3º Disponibilizar equipamentos de proteção individual a todos;
- 4º Cobrar o uso de equipamentos de proteção e o cumprimento das normas de Segurança do Trabalho vigentes.

GT Relações Institucionais do CREA-PR recebe os técnicos da SEIL



No dia 29 de julho, integrantes do GT – Relações Institucionais do CREA-PR, grupo formado por representantes do Sinduscon-PR, Sinduscon-Oeste, Sinduscon-Noroeste, Sinduscon-Norte, IEP e SICEPOT, reuniram-se para uma avaliação dos trabalhos realizados durante o mês.

O grupo de trabalho criado há sete anos conta com engenheiros ligados à entidades representativas da construção, cujo objetivo é promover ações em prol dos interesses da sociedade e do setor, principalmente das empresas filiadas aos Sinduscons.

Uma das questões abordadas no encontro foi a proposta feita à Secretaria de Infraestrutura e Logística (SEIL), há cerca de um ano, que diz respeito às licitações de obras públicas, cujos custos estão fora do real. O grupo propôs à Secretaria o desenvolvimento de uma metodologia científica para orçamentação de obras, a fim de normatizar o processo licitatório.

Atualmente o custo das licitações propostos em editais estão, muitas vezes, com valores abaixo do mínimo necessário e sem a previsão de todos os itens obrigatórios, tais como projeto executivo, itens de segurança e encargos suplementares. Por não compor hoje a planilha de custos, muitas vezes as empresas não têm interesse em participar dos processos.

“Foi colocado na planilha todos os insumos que não estavam antes, como o custo dos EPIs e leis sociais complementares. A SEIL também procurou elaborar o mais tecnicamente possível os custos dos serviços e das obras que deverão ser executadas futuramente”, ressalta o vice-presidente de área técnica do Sinduscon-PR, Euclesio Finatti.

O próximo passo será a análise pelos Sinduscons, em que técnicos das entidades farão uma análise minuciosa nos dados levantados para avaliar se os valores representam o que o mercado pratica.

Pesquisa de melhorias

O Sinduscon-PR está elaborando uma pesquisa para averiguar os principais problemas dos empresários com o CREA-PR. O objetivo é entender as dificuldades e propor melhorias junto a instituição, a fim de facilitar as demandas. A pesquisa será enviada por e-mail marketing, aos associados, e o Sinduscon solicita especial atenção e a contribuição de todos.

Prazos de garantia nas obras públicas é debatido pela COP

A última Reunião das Comissões, realizada no dia 15 de julho, a Comissão de Obras Públicas (COP) debateu sobre os prazos de garantia de obras públicas. Como o tema envolve muitos questionamentos, o Sinduscon-PR em parceria com o escritório parceiro Vernalha Guimarães & Pereira Advogados, orienta associados sobre os cuidados que as empresas que contratam com o Poder Público devem ter no momento do recebimento de obras e serviços de engenharia. Confira as perguntas e respostas elaboradas pela advogada Mariana Guimarães e tire suas dúvidas.

1) Ao emitir o termo de recebimento provisório de uma obra ou serviço de engenharia a Administração reconhece sua aceitabilidade e, desde já, atesta a execução satisfatória do ajuste?

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos prevê duas etapas para que Administração receba o objeto contratado. O recebimento provisório, momento no qual ocorre a passagem da posse do bem para a Administração objetivando a realização de vistoria e apreciação definitiva. Após cuidadosa análise do bem ou serviço, se os mesmos estiverem de acordo com o pactuado, daí sim, emite-se o termo de recebimento definitivo. Portanto, ao recebê-lo de maneira provisória, o Poder Público tão somente promove uma prévia análise do objeto contratado, a fim de verificar sua adequação mínima ao que foi licitado. Porém, o reconhecimento de que o serviço foi executado a contento só ocorre em momento posterior: com seu recebimento definitivo.

2) Quais as providências devem ser tomadas pelas empresas na fase de entrega e emissão dos termos de recebimento?

De acordo com a Lei nº 8.666/93, a Administração possui 15 dias para emitir o termo de recebimento provisório, contados da notificação do particular de que as obras e/ou serviços encontram-se concluídos (art. 73, I, "a"). Portanto, a primeira providência a cargo da empresa é enviar comunicado escrito ao ente contratante para que tome posse da obra ou serviço, mediante a emissão do termo de recebimento provisório. A partir do recebimento provisório, o Poder Público terá 90 dias para analisar todas as minúcias da execução do ajuste, de modo a atestar que o objeto ou serviço está de acordo com o pretendido. Durante este lapso temporal a Administração poderá exigir eventuais adequações e reparos na obra (eis que o objeto não foi ainda recebido definitivamente).

É importante, assim, que a empresa promova um segundo comunicado escrito antes do término do prazo para recebimento definitivo. Isso porque a lei estabelece que são reputados como recebidos os objetos cujo recibo não tenha sido lavrado dentro dos prazos fixados, desde que a Administração seja comunicada dessa situação 15 dias antes do término deles (Lei nº 8.666/93, art. 73, § 4º). Deste modo, o envio desta notificação garante que o particular não ficará à mercê da Administração Pública por tempo indeterminado.

Além do mais, tal cuidado é importante porque via de regra o prazo pelo qual a empresa responde pela solidez e segurança da obra tem início com seu recebimento, portanto, é importante que a data do término da obra seja documentada de forma oficial.

3) Por vezes a Administração assume a posse da obra, inclusive, promovendo sua inauguração, mas se nega a emitir os termos de recebimento (provisórios e/ou definitivos). Em tais hipóteses, pode-se reputar que o objeto foi aceito?

Se a Administração recebe a coisa e começa a utilizá-la de imediato, sem qualquer insurgência, há inequívoca aceitação do objeto. Ademais, como dito, ao deixar transcorrer o lapso temporal para o recebimento definitivo sem qualquer manifestação e tendo sido informada da iminência do escoamento (pelo menos 15 dias antes), essa omissão por parte da Administração será considerada como aceitação tácita do objeto, liberando a empresa das obrigações contratuais assumidas. Portanto, é importante que sempre se promova as notificações mencionadas para que reste devidamente formalizada a intenção de entregar a obra e, passado o prazo legalmente previsto sem qualquer insurgência, considerá-lo aceito.

4) Após a emissão do termo de recebimento definitivo a Administração poderá exigir que a empresa promova reparos ou alterações nos serviços, ao argumento de que esses não foram realizados nos termos do edital ou mesmo sancionar a empresa por conta disto?

Como dito, o recebimento definitivo implica no reconhecimento de que o objeto contratual foi executado a contento. Então, se a Administração recebeu definitivamente o objeto do contrato, sem a devida análise, está precluso seu direito de não aceitar aquele objeto. Consequentemente, inviável exigir (de forma impositiva) reparo ou substituição por bem diverso do entregue a fim de adequá-lo ao edital. Claro que a emissão do termo não significa a impossibilidade de se determinar a correção decorrente de vício. Em se tratando de falha na execução da obra ou serviço, a empresa continuará a responder pela solidez do empreendimento ou serviço.

Assim, lavrado o recebimento definitivo, não parece viável aplicação de sanções motivada ao fundamento de entrega das especificações em desacordo com as pactuadas. As penalidades só poderão ser aplicadas se existir falha na obra não constatável por ocasião do recebimento definitivo.

5) Qual o momento adequado para que a empresa solicite a devolução da garantia contratual?

A garantia contratual objetiva, como se sabe, garantir que o contratado executará adequadamente o ajuste, bem como para fazer frente a eventual prejuízo decorrente de inadimplência. Portanto, o recebimento provisório não implica na devolução da garantia, eis que a Administração ainda não avalizou a integralidade do ajuste. Apenas depois da expedição do termo de recebimento definitivo se torna devida e possível a restituição da garantia contratual.

Outras dúvidas podem ser encaminhadas para: mariana.guimaraes@vgpadvogados.com.br.

Mariana Guimarães é advogada do Escritório Vernalha Guimarães & Pereira Advogados (www.vgpadvogados.com.br).